3339030-R\$:-200,00 3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício PORTARIA Nº 2159/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Processo nº 2015/283918. Fundos constante no RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva CPF nº 745.952.452-20, MAT 57201709/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Santarém.

Art. 20 - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destinase a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Jurutí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00 3339033-R\$:-1.200,00 3339036-R\$:-100,00

Art. 4° - O valor referido art. 2°, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/07 a 03/08/2015; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício PORTARIA Nº 2160/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/278069.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento CPF nº 594.823.972-15, MAT 057209076/1 ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 16/07 a 14/08/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA N° 2161/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/269268.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clauber Roberto Santos de Moraes CPF nº 648.970.952-04, MAT 57190751/1 ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 20 - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500.00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 16/07 a 06/08/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2162/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/257260. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Evaldo Pimentel da Silva CPF no 430.417.362-68, MAT 5918449/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Itupiranga. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-200.00 3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA N° 2163/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/285967. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Machado Ferreira CPF nº 124.441.382-87, MAT 3211843/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em

Art. 20 - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4° - O valor referido art. 2° , vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal n° 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA N° 2164/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Processo nº 2015/247050. Fundos constante no

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Aparecido Barison CPF nº 199.185.349-15, MAT 5888581/2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339039-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA N° 2165/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Processo nº 2015/272277. Fundos constante no RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Andrey de Barros Silva CPF nº 784.397.441-53, MAT 5919061/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em São Félix do Xingu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

3339039-R\$:-100,00

Art. 4° - O valor referido art. 2°, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 2166/2015-DAF/CGP DE 17/07/2015

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2093/2015-DG/CGP:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/255053

ART. $1^{\rm o}$ - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Liegi Socorro Corrêa Sarmento CPF nº 378.105.102-15, MAT 57196174/1 ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 01/08 a 30/08/2015:

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Rosangela Nazareth Braga Lamego Pereira

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA N° 2199/2015-DAF/CGP DE 23/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/292807. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edilson Alves dos Santos CPF nº 318.753.602-63, MAT 5900136/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-200,00

3339039-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2200/2015-DAF/CGP DE 23/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/ CGP:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Processo nº 2015/301710. Fundos constante no RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Zedequias Carlos de Melo CPF nº 482.489.322-49, MAT 5888426/4 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de marco de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira